



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3209 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

RESOLVE

I – É CONCEDIDO o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	Percentual	Percentual Total
1. CARLOS ALBERTO DA SILVA	01%	03%
2. GUSTAVO LUIZ DAL'MORA	01%	23%
3. JOSE ANTONIO GARAFÁ DA SILVA	01%	03%
4. MARCIA SOARES CERVI	01%	03%
5. PAULO CESAR ALIEVI	01%	25%
6. ROBERTO CARLOS BARBIAN	01%	25%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração